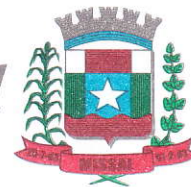


# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 141, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando Nº 088/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

### R E S O L V E

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **JAIR BUCHE**, portador do RG nº 13.547.141-0 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, readaptado para a função de Auxiliar Administrativo conforme a Portaria nº 405/2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para responder pela função de Secretário Escolar na Escola Municipal Renascer e no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, a partir do dia 03 de março de 2023.

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria nº 124, de 22 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE MARÇO DE 2023

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**